



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007/2020, de 21 de março de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020-FMS, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs e outros materiais de consumo para mobilizações urgentes de atividades para o enfrentamento da pandemia de coronavirus, através da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Santa Quitéria-Ce, 05 de maio de 2020.

Diego Magalhães Timbó
Secretario de Saúde